

## **LEI Nº 11.915 DE 27 DE MAIO DE 2010**

**Cria novos cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, para atender às necessidades decorrentes da edição da Lei nº 10.845/2007, os seguintes cargos comissionados:

I - 02 (dois) cargos de Chefe de Gabinete, símbolo TJ-FC- 2;

II - 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico, símbolo TJ-FC-2;

III - 01 (um) cargo de Assessor Técnico-Administrativo da Presidência, símbolo TJ-FC-2;

IV - 02 (dois) cargos de Assessor Técnico-Administrativo, sendo 01 (um) da Primeira Vice-Presidência e outro da Segunda Vice-Presidência, símbolo TJFC-2;

V - 02 (dois) cargos de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3;

VI - 02 (dois) cargos de Oficial de Gabinete, símbolo TJ-FC-4;

VII - 01 (um) cargo de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo TJ-FC-2;

VIII - 22 (vinte e dois) cargos de Supervisor, símbolo TJ-FC-3, sendo 04 (quatro) lotados na Presidência, 03 (três) na Primeira Vice-Presidência, 03 (três) na Segunda Vice-Presidência, 06 (seis) na Corregedoria Geral da Justiça e 06 (seis) na Corregedoria das Comarcas do Interior.

**Art. 2º** - Os cargos de Assistente de Gabinete, identificados antes da Lei nº 10.845/2007 como sendo símbolo TJ-FC-4, ficam classificados como símbolo TJ-FC-3.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2010.

**JAQUES WAGNER**  
*Governador*

Eva Maria Cella Dal Chiavon  
Secretária da Casa Civil